SENTENÇA

Processo Físico nº: **0014994-67.2012.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Patricia Moreira Lopes
Executado: Banco do Brasil Sa

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.221, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente. São Carlos, 16 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

\mathbf{D}	٨	т	١ ٨
$\boldsymbol{\nu}$	А	1	P

Em	de	de
recebi e	estes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de	
por deter	rminação supe	rior publico em Cartó	ric
a senten	ça supra.		
En			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA